

Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana



POSTO TERRITORIAL DE TRAFARIA
 AVENIDA 25 DE ABRIL
 2825-894 TRAFARIA
 Tel: 212942639 Fax: 212953054

E.A. 2
 N.º Contra-Ordenação 2013
 N.º Registo 2013

AUTO DE NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

Data/Hora de elaboração: 2013 09 23 20:32:00

AUTUANTE

Nome: [REDACTED] VOA

N.º [REDACTED]

GUARDA

DATA/PERÍODO DOS FACTOS

Data Início 220055SET13 Data Fim 220100SET13

LOCAL DOS FACTOS

RUA DA [REDACTED]

Número 8-A

Cód. Postal 2825 - 058 MONTE DE CAPARICA

ARGUIDO(S)

Nome: [REDACTED]

Filiação: Pai [REDACTED]

Mãe [REDACTED]

Nascido(a) 09-06-1968

Documento de Identificação

Cartão do Cidadão N.º [REDACTED]

Morada

RUA DA [REDACTED]

Número 78 Andar 1 Fracção ESQ

Cód. Postal 2825 - 004

Na Qualidade de EXPLORADOR

TESTEMUNHA(S)

Nome: [REDACTED]

N.º [REDACTED]

GUARDA

FACTOS VERIFICADOS

- 1 Para os devidos efeitos e tidos por convenientes, [REDACTED], Guarda n.º [REDACTED],
- 2 [REDACTED], Guarda n.º [REDACTED] a prestar serviço no
- 3 Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Trafaria, participam a
- 4 V. Ex.ª o seguinte:
- 5 --
- 6 No dia 22 de Setembro de 2013, pelas 01:00, quando nos encontrávamos no desempenho
- 7 das funções e no decorrer do serviço de patrulha às ocorrências, usando da
- 8 competência conferida pelo Regime Geral das Contra-Ordenações, aprovado pelo

9 Decreto Lei n° 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos Leis n°s 356/89
10 de 17 de Outubro; 244/95 de 14 de Setembro e 323/01 de 17 de Dezembro, assim
11 como pela Lei n° 109/01 de 24 de Dezembro, em geral e em particular no seu art.º
12 48º, no decurso da atividade de policiamento geral foram detectadas situações
13 susceptíveis de implicar responsabilidade por contra-ordenação.

14 --

15 Verificámos que o estabelecimento "Café Snack-bar Café" situado na Rua da Boa
16 . . . n° 8 A - Monte Caparica, encontrava-se em pleno funcionamento, com
17 cerca de 10 clientes no seu interior a consumir e cerca de 10 no seu exterior,
18 estando autorizado a funcionar até às 24H00 conforme art.º 2º do Regulamento
19 Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do
20 Município de Almada, devido ao estabelecimento estar situado em edifício de
21 habitação.

22 --

23 Mais se informa que o proprietário já foi diversas vezes informado e advertido para
24 que encerra-se o estabelecimento às 24H00.

25 --

26 O proprietário possui o número de identificação fiscal 236487370.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA

Nº1 ARTº 1º DO DECRETO LEI 48/96 DE 15 DE MAIO PUNIDO COMO CONTRA-ORDENAÇÃO PREVISTA PELA ALÍNEA B) DO Nº2 DO ARTº 5º DO MESMO DIPLOMA COM A COIMA DE €249,40 A €3.740,98 TRATANDO-SE DE PESSOA SINGULAR; €2.493,99 A €24.939,89 TRATANDO-SE DE PESSOA COLECTIVA.

O DOCUMENTO VAI SER ENVIADO A:

O ORIGINAL ENVIADO À EXMª PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA, O DUPLICADO PARA O ARQUIVO NESTE POSTO.

O presente documento foi integralmente lido e revisto pelos seus signatários.

O AUTUANTE :

A TESTEMUNHA :

